

Proc. Administrativo 55- 25.824/2025

De: Jacqueline C. - SEMAD-GEE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/12/2025 às 14:51:51

Setores envolvidos:

CGM, SECOM, AA-GP-CGP, SECOM-GAB, SECOM-CF, SEMAD-DGPI, SEMAD-CONTRATOS, SEMAD-SCPL, SEMAD-COTACAO, SEMAD-COLARE, SEFAZ-GP, SITEC-DGAF, CGM-RECP, SEMAD-GEE, SECOM - SUBCOM

Aquisição de Camisetas

DECISÃO

A Pregoeira do Município de Senador Canedo/GO, designada pelo Decreto Municipal nº 127/2025, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a convocação da empresa melhor classificada no lote 01 no âmbito do Pregão Eletrônico nº 64/2025, para que manifestassem interesse nos referidos itens até às 17h do dia 01 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de manifestação de interesse por parte da empresa convocada dentro do prazo estipulado;

DECIDE:

1. **DECLASSIFICAR**a proposta apresentada pela empresa *AFA Indústria, Comércio e Serviços Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o nº 24.935.788/0001-96, para o lote 01;
2. **CONVOCAR**a próxima empresa classificada para o lote 01, a fim de que, manifeste formalmente seu interesse na adjudicação do referido item.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sem mais.

—

Jacqueline Silva Campos

Pregoeira Municipal

Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 460F-2408-6A13-4B3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACQUELINE SILVA CAMPOS (CPF 031.XXX.XXX-56) em 02/12/2025 14:52:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/12/2025 às 14:52 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/460F-2408-6A13-4B3E>